

PORTARIA COREN-RJ nº 129/2018

Designar a Presidente Ana Lúcia Telles Fonseca para representar o COREN-RJ na Assembléia prevista no art. 6º da Lei 5905/73 a se realizar no dia 22/02/2018 na sede do COFEN em Brasília – DF.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. O solicitado no Ofício Circular nº 0014/2018/GAB/PRES/COFEN de 26/01/2018;
3. O deliberado pela Presidência em 29/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Presidente Ana Lúcia Telles Fonseca para representar o COREN-RJ na Assembléia prevista no art. 6º da Lei 5905/73 a se realizar no dia 22/02/2018 na sede do COFEN em Brasília – DF.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606









Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606











Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





